



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri  
Gabinete da Reitoria

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 379, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 2 de junho de 2023, seção 2, página 1,

Considerando a documentação constante no Processo n. 23507.003943/2024-74;

Considerando o Ofício n. 11/2024/CPAD/UFCA, de 02 de dezembro de 2024; resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar n. 23507.003943/2024-74, instituída pela Portaria de pessoal n. 303/GR/UFCA, de 04 de outubro de 2024, publicada no sítio da UFCA na data supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

*Documento assinado digitalmente*  
SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR  
Reitor

Publicado no Portal da UFCA (endereço eletrônico: <https://www.ufca.edu.br/instituicao/administrativo/estrutura-organizacional/orgaos-complementares/secretaria-de-processos-disciplinares-e-comissoes-permanentes/>), em 03 de dezembro de 2024.